



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Projeto de lei em: 15/09/2025

Aprovado Rejeitado

VISTO

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PORTOFRANQUINO AO **SR. ANTÔNIO
LUIZ BATISTA DE FIGUEIRÊDO** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente desta câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **Antônio Luiz Batista de Figueirêdo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco/MA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e na geração de emprego e renda, que o referido cidadão, tem prestado neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
- MA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2025.**


DURVAL FEITOSA BARROS - NETO
Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante de sua notável trajetória, a concessão do **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **Antônio Luiz Batista de Figueirêdo** é uma justa homenagem e um reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados à nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2025.


DURVAL FEITOSA BARROS - NETO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer publicamente a trajetória e a contribuição do Senhor **Antônio Luiz Batista de Figueirêdo** para o desenvolvimento social, econômico e rural do município de Porto Franco e de todo o Estado do Maranhão.

Natural de **Vargem Grande – MA**, Antônio Luiz é graduado em **Engenharia Agrônômica** e em **Planejamento Agrícola** (UFPE/SUDENE/CEASA-PE), possui **Pós-graduação em Engenharia de Irrigação** (UFCG) e **MBA em Gestão Empresarial** (UNDB), reunindo sólida formação acadêmica voltada ao setor agropecuário.

Iniciou sua carreira em **1976** como Engenheiro Agrônomo e, desde então, construiu uma trajetória marcada por competência, liderança e dedicação. Atuou como **Gerente do Posto da CIMEC de Grajaú, Responsável Técnico pelo Setor de Máquinas Pesadas**, e posteriormente foi **Consultor em Planejamento Agrícola** (Convênio CEPA/EMATER/SUDENE/MAPA), participando de grandes programas governamentais, como o **Programa Grande Carajás** (SEPLAN-PR).

Exerceu ainda funções de destaque como **Assessor-Chefe da CODAGRO** e **Diretor Administrativo-Financeiro**. No segmento para-governamental, foi nomeado pelo Presidente do Sistema **FAEMA/SENAR** como **Assessor-Chefe** e, depois, como **Gerente Técnico da Regional do Maranhão**.

Desde **2012**, exerce com excelência o cargo de **Superintendente do SENAR/AR-MA**, onde tem se dedicado à implementação de ações de **Capacitação e Assistência Técnica e Gerencial (ATeG)**, fortalecendo o setor rural maranhense e oferecendo oportunidades de crescimento, emprego e renda aos produtores rurais.

Sua atuação de décadas em prol do agronegócio maranhense, seu compromisso com a valorização do trabalhador rural e sua presença constante em eventos de grande importância para Porto Franco – como a **EXPOFRAN**, a maior feira agropecuária da região – fazem de Antônio Luiz Batista de Figueirêdo uma personalidade de relevância indiscutível para o município.